

Técnicas Manicura-Pedicura

(Área de Formação n.º 815 – Cuidados de Beleza)



Descrição da Formação:	Curso de formação de cariz fortemente prático, como qual poderá praticar e adquirir conhecimentos de como utilizar criteriosamente os produtos e técnicas de cuidados de mãos – Manicura, e cuidados dos pés - Pedicura, obedecendo aos imperativos de boas práticas, cuidados de higiene e segurança.
Carga Horária:	50 HORAS
Código de Profissão:	CPP/2010 - código de profissão n.º 5142.4 - <i>“Outros trabalhadores similares aos esteticistas”</i>
Horário:	19:00 às 23:00
Dias e data prevista:	Data de início prevista a programar <i>(data de início previsto e condicionado ao preenchimento do número mínimo de inscritos)</i>
Data limite:	Inscrições até 8 dias antes da data prevista para início.
Duração:	2 meses de formação presencial teórico e fortemente prática.
Pré-requisitos de Frequência:	Possuir a escolaridade mínima obrigatória (9.º ano) ou com a escolaridade mínima de acordo com a data de nascimento da/o candidato/a. Idade igual ou superior a 18 anos
Destinatário / População Alvo:	- Pessoas que <u>estando a trabalhar</u> na área não têm qualquer formação; - Interessados na promoção dos cuidados de beleza e bem-estar, por razões de vocação ou para reforço de competências profissionais . - Ativo empregado que pretende formação para situação de aperfeiçoamento, reciclagem e atualização de conhecimento. - Profissionais com interesse em adquirir formação essencial e especializada, quer para seu enriquecimento pessoal e/ou profissional trazendo mais-valia para no âmbito dos cuidados de mãos e pés.
Competências de Entrada:	- <u>Apetência em adquirir competências básicas de estética a nível de Manicura e Pedicura;</u> - <u>Gosto em ter formação no âmbito e para aquisição e/ou enriquecimento profissional e pessoal;</u> - <u>Forte interesse na promoção da saúde e bem-estar, por razões de vocação e/ou para reforço de competências profissionais;</u> - <u>Gosto para exercer funções básicas de estética e de manicura e pedicura nas mais variadas instituições de prestação de serviços área dos cuidados de beleza, saúde e hotelaria.</u>
Competências e Sidas profissionais:	- A saída desta formação o formando será capaz de realizar tarefas assistindo e executando quando delegadas as funções de manicura e pedicura, na área dos cuidados de beleza, ficando habilitado para executar os cuidados básicos manicura e pedicura, de modo a poder trabalhar em Área Comercial em Empresas de Cosmética; Perfumarias; Farmácias; Parafarmácias, em SPA's; na área da Hotelaria de muita procura do mercado nacional; - Podendo executar competências a nível nacional ou no estrangeiro, no espaço da comunidade europeia.
Organização:	Formação presencial , formação sem estágio curricular
Local da formação:	FUNCHAL - Rua Dr. Fernão de Ornelas n.º 50 (sede da QUALIFICAR F.P.)
Formas de inscrição: (contrato de ensino)	- Pessoalmente na secretaria da QUALIFICAR; - Através do reenvio da ficha de inscrição preenchida via e-mail, correio etc. ; - A inscrição só é considerada definitiva após assinatura de <u>contrato de ensino</u> e do <u>pagamento confirmado da inscrição</u> .
Documentos e Requisitos :	Cópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão + cópia do cartão de contribuinte + Certificado de Habilitações + preencher assinar a Ficha/Contrato de Inscrição + 1 foto tipo B.1 (obtida por meio de leitura do cartão de cidadão)
Legislação em vigor e informação:	- Com o Decreto-lei nº 37/2015, de 10 de Março, este vem estabelece o <i>novo regime de acesso e exercício de profissões e de atividades profissionais</i> . - No Artigo 5.º, ponto 1, do mesmo decreto-lei consta: <i>“O acesso às profissões ou atividades profissionais deve ser livre.”</i> - Com base na presente legislação a QUALIFICAR pretende elaborar novos cursos na área dos cuidados de beleza (estética e outros), adaptados as necessidade e procura do mercado de trabalho a nível regional e nacional. <i>(aconselhamos a leitura da presente legislação)</i> .
Certificação & Certificados:	A QUALIFICAR F.P. – Formação Profissional, Educação e Serviços, Lda é uma Entidade Formadora Certificada , desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, tutela da Secretaria Regional da Educação (SRE) desde 8 de fevereiro de 2016. Processo n.º 21. - O Certificado Profissional da QUALIFICAR é emitido , no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República nº 131, mediante o pagamento do mesmo. - No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um <u>Certificado de Formação Profissional</u> - C.F.P. onde constará carga horária e nota de cada módulo e nota final da formação. - Os formandos sem aproveitamento recebem um <u>Certificado de Frequência de Formação Profissional</u> – C.F.F.P. onde constará carga horária e módulos da formação. - Caso o formando/a queira o DIPLOMA da formação, este documento é facultativo, deve ser pedido logo após conclusão do curso, aplicando-se os valores que constam do preçário exposto. - Profissão de acordo com a Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 (CPP/2010) - <u>código de profissão n.º 5142.4</u> - <i>“Outros trabalhadores similares aos esteticistas”</i> .
Formadora:	- Formador com a média de <u>10 anos de experiência profissional</u> ; - Formador são todos detentores de <u>Certificação de Competências Pedagógicas (CCP)</u> ;
Objetivos Gerais:	No final da formação os formandos devem adquirir conhecimentos básicos de Manicura e Pedicura para tratar, embelezar

	<p>as unhas das mãos e pés, utilizando criteriosamente os produtos e técnicas de cuidados estéticos e de bem-estar.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adquirir conhecimentos básicos de manicura e pedicura para tratar mãos, pés e unhas, utilizando criteriosamente os produtos e as técnicas de organização, higiene e manutenção; - Adquirir conhecimentos básicos de embelezamento de unhas das mãos e dos pés, de acordo com as tendências da moda e preferências do cliente, por meio de novas tecnologias; - Estabelecer um correto relacionamento entre estes profissionais da área e os utentes/clientes atendendo às condicionantes comportamentais e ao código de ética; - Aplicar os conhecimentos adquiridos e adquirir novos conhecimentos na formação prática em contexto real de trabalho, em instituições que prestam serviços de cuidados de beleza; - Gerir de forma adequada o espaço de trabalho. 										
<p>Conteúdo Programáticos da Formação:</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>TÉCNICAS DE MANICURA – PEDICURA (TMP):</th> <th>HORAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>– Organização e higienização do espaço e materiais</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>– Cuidados básicos de Manicura e Pedicura</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>– Embelezamento de unhas – novas tecnologias</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>TOTAL :</td> <td>50</td> </tr> </tbody> </table>	TÉCNICAS DE MANICURA – PEDICURA (TMP):	HORAS	– Organização e higienização do espaço e materiais	4	– Cuidados básicos de Manicura e Pedicura	32	– Embelezamento de unhas – novas tecnologias	14	TOTAL :	50
TÉCNICAS DE MANICURA – PEDICURA (TMP):	HORAS										
– Organização e higienização do espaço e materiais	4										
– Cuidados básicos de Manicura e Pedicura	32										
– Embelezamento de unhas – novas tecnologias	14										
TOTAL :	50										
<p>Material Disponibilizado:</p>	<p>A formação profissional tem disponível para todos os formandos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Pasta do formando (caneta, lápis, caderno, manual de estudo em suporte informático) incluído no curso. – É disponibilizado todos os produtos consumíveis e descartáveis para as aulas práticas, isto é, todo o material usado nas aulas práticas: venizes, limas, luvas, máscaras, desinfetantes, são fornecidos ou postos ao dispor pela entidade de formação (sem mais custo). – Sala devidamente equipada com aparelho de desinfecção para aulas práticas, videoprojetor e quadro branco para aulas teóricas, todo material didático e pedagógico apropriado a este tipo de formação e de acordo com legislação e normas de Higiene e Segurança. 										
<p>Material necessário:</p>	<p>Para as aulas práticas deve usar sempre o material fornecido no kit. Restante roupa e calçado adequado e confortável.</p>										
R1-2018											
<p>Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Curso ministrado por uma Entidade Certificada pelo I.Q., IP-RAM. ▪ Programa atual e ajustado ao mercado de trabalho. ▪ Acompanhamento por equipa técnica local e formadores especializados. ▪ Acesso a Bolsa de Emprego da QUALIFICAR (mediante aprovação). ▪ Benefícios Fiscais - com isenção da taxa de IVA, de acordo com o código em vigor. ▪ Benefícios Fiscais - quando investimentos em Educação e Formação são dedutíveis à coleta de 30 % das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS e IRC. <p>De acordo com a Regulamentação em vigor do Código do Trabalho (Lei nº 55/2014, de 25 de Agosto, sétima alteração ao código, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção I – artigo 127.º, alínea d) e i) e Subsecção II - artigo 131.º - Formação Contínua), o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e assegurar um número mínimo de 35 horas anuais de formação por trabalhador, formação que pode ser desenvolvida por entidade formadora certificada..</p>											

RESERVE JÁ O SEU LUGAR, FAÇA JÁ A INSCRIÇÃO